



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia
presente documento encontra-se
afixado no Quadro Mural da
Prefeitura Municipal de Coronel
Barros pelo período de 30 (tinta)

02 de outubro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.893, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0033.2.112 – Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.900,00

01.26.782.0033.2.112 – Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.500,00

01.26.451.0033.1.024 – Pavimentar vias municipais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$17.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$7.000,00

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.782.0022.1.034 – Construir pontes sobre Rio Conceição

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$10.000,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.900,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

01.26.782.0033.1.025 – Construir pontes, pontilhões e bueiros
Elemento de Despesa: 4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$500,00

01.26.782.0033.1.025 – Construir pontes, pontilhões e bueiros
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$500,00

01.17.512.0032.2.111 – Manter redes de abastecimento de água
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e
comunicação – PJ.....R\$1.000,00

01.27.813.0031.1.020 – Construir Praças
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$500,00

01.27.813.0031.1.032 – Construir Salão Comunitário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$500,00

08 – Operação Especial

01.99.999.0999.0.017 – Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do
RPPS.....R\$1.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de outubro de 2020.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

Eder Dejanir Pletsch

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Eder Dejanir Pletsch
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças
CPF 696.579.020-68